



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Controladoria-Geral do Município

RESOLUÇÃO CGM Nº 020/2024

Institui a Comissão de Avaliação dos Termos de Requisitos Mínimos para Liquidação e Pagamento no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso I da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme disposto no art. 63 da Lei 4.320/1964;

CONSIDERANDO que os pagamentos relacionados a contratos administrativos seguem regras específicas que visam garantir a correta aplicação dos recursos públicos e a entrega dos bens ou serviços contratados, conforme estabelecido no Capítulo X, Seção IV da Lei 14.133/21 e que o pagamento está diretamente vinculado à liquidação da despesa;

CONSIDERANDO que é dever da Controladoria, promover a capacitação dos servidores que integram o Sistema de Controle Interno, conforme disposto no artigo 6º, XXVIII da Lei Municipal 4.048 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a comissão, composta pelos servidores abaixo designados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Resolução, sem prejuízo de suas atividades rotineiras e sem direito a remuneração adicional, avaliem os Termos de Requisitos Mínimos para Liquidação e Pagamento que será publicado através de Resolução desta Controladoria Geral do Município.

- Ana Luisa Cunha Miguel Pimenta de Souza – Assessora Técnica de Controle e Gestão de Risco - matr. 31035;
- Anderson Marinho de Alcântara – Assessor Técnico de Normas e Controles –



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Controladoria-Geral do Município

matr. 26114;

- Diego Ribeiro Caxéro da Silva – Diretor do Departamento de Controle Interno da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – matr. 17333;
- Joseane Cristina Pereira de Paula – Diretora do Departamento de Controle Interno da Secretaria de Governo e Relações Institucionais – matr. 17594;
- Lucineide Maria Josué da Silva - Diretora do Departamento de Controle Interno da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania. matr 2612;
- Marcilene Pereira – Diretora do Departamento de Controle Interno e Auditoria da Secretaria de Saúde – matr. 4501673;
- Nelson Teixeira Pinto Júnior – Diretor do Departamento de Controladoria da Fundação de Turismo de Angra dos Reis. matr 2623;
- Simone Rodrigues da Silva – Superintendente de Integração de Controles – matr. 17111.
- Mariana de Abreu Ferreira – Coordenadora de Liquidação de Despesas – matr. 13774

Art. 2º – Os trabalhos serão realizados de forma colegiada, não sendo, portanto, nomeado um presidente para comissão.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 18 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA
Controlador-Geral do Município